

-----**ATA N.º 09/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 2 DE MAIO DE 2022** -----

----- No dia dois de maio do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 7 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- 1) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para mencionar o 48.º aniversário do 25 de Abril, data em que se reforçaram os valores da paz, da liberdade e da democracia, conquistados pela revolução dos cravos, referindo que embora se esteja numa altura de conflitos entre a Rússia e a Ucrânia, se tenta salvaguardar a paz e a liberdade, quer de Portugal, quer nos países em conflito. O Senhor Presidente reforçou as palavras da Senhora Vereadora, referindo que a liberdade era fundamental e que será sempre contra a guerra. -
- 2) O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para subscrever na íntegra a intervenção da Senhora Vereadora Sónia Oliveira, referindo que infelizmente já não se está somente perante a guerra entre na Rússia e a Ucrânia. Disse ainda que se tinham reunido cerca de quarenta países para concertar ações militares

e não militares contra a Rússia, pelo que, no seu entender, até perto do final do ano se conseguirá secar a demanda e procura de petróleo à Rússia, a que se seguiu o carvão e o gás, referindo, no entanto, que tendo à frente do país alguém que demonstra uma instabilidade psicológica muito grande, não se sabe se a resposta não será a utilização de armas nucleares táticas. -----

3) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para questionar qual o ponto de situação da aquisição da viatura para recolha porta-a-porta, referindo que na sua opinião a situação se arrastava sem qualquer justificação, uma vez que o veículo não cumpria com o caderno de encargos. O Senhor Presidente esclareceu ter sido feita uma avaliação pelos técnicos e transmitida à empresa a intenção de não receção, que a empresa veio contestar, pelo que foi solicitado parecer a uma entidade externa independente, idónea e credível. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a Câmara tinha o privilégio da execução prévia, pelo que o veículo podia ser devolvido. -----

4) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar que lhe tinha constado que o Senhor Presidente tinha retirado a apreciação do processo da empresa Da Terra Ao Telhado, no que dizia respeito às infraestruturas de água e saneamento, da Divisão Serviços Urbanos e Ambiente para o passar para a Divisão de Administração e Conservação do Território, tendo o Senhor Presidente negado. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que se vem tornando cada vez mais normal que membros do gabinete de apoio exerçam funções como Vereadores, referindo que por lei não era permitido e que só podiam praticar atos de administração ordinária. Disse também ter tomado conhecimento da existência de um conflito entre o chefe de gabinete e uma chefia. O Senhor Presidente disse que toda a gente sabia quem eram os vereadores, referindo que não eram dadas ordens às chefias, nem a quaisquer outros trabalhadores, e que o Senhor Chefe de Gabinete e a Senhora Adjunta cumpriam o que de lhes pedia. -----

6) O Senhor Vereador Rui Marqueiro voltou a intervir para questionar se já tinha

sido marcada reunião com o projetista da Sala Polivalente do Luso, tendo o Senhor Presidente informando que os serviços estavam a tratar do assunto. -----

7) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar ter falado com uma pessoa que contactou com o Senhor Vereador Hugo Silva para se instalar no Espaço Inovação, referindo que essa pessoa visitou o espaço na companhia de funcionários que o informaram que existiam salas vazias. O Senhor Vereador disse ainda que o seu interlocutor lhe tinha garantido que o Senhor Vereador o tinha informado dos valores que teria a pagar, e que depois lhe enviou emails e o Senhor Vereador nunca lhe respondeu. O Senhor Vereador Hugo Silva solicitou ao Senhor Vereador Rui Marqueiro para que junto do seu interlocutor procurasse maior detalhe quanto às visitas ao Espaço Inovação, nomeadamente as datas em que ocorreram, para que, internamente, possa averiguar o que se tinha passado e posteriormente trazer o assunto a uma próxima reunião de Câmara para esclarecimento. O Senhor Vereador Hugo Silva disse não ter conhecimento da visita e negou ter transmitido quaisquer valores. -

8) Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir a realização da Semana Santa após setenta anos de interregno, deixando uma palavra de apreço para a comissão organizadora e a todos os que estiveram envolvidos num evento que alcançou uma notável projeção para o Concelho, naquilo que é um dos seus *ex libris*: a “Via Sacra”. O Senhor Presidente reforçou a importância do evento, frisando que quando há envolvência entre a sociedade civil e as instituições públicas, neste caso Fundação Mata do Bussaco e Câmara Municipal da Mealhada, se consegue ter êxito e valorizar o território. -----

9) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para informar que tinha sido apresentada a Carta Gastronómica da Região de Coimbra, referindo o esforço de todos os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no levantamento e recolha de receituário, que espelha a identidade do território e as suas especificidades. A Senhora Vice-Presidente deixou uma palavra de apreço e reconhecimento aos funcionários que colaboraram no levantamento,

e que tornaram possível a concretização deste instrumento que vai ficar para memória futura. -----

10) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que estavam abertas as candidaturas ao Programa “Empreende +” da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, referindo que os empreendedores se poderiam candidatar com a possibilidade de obtenção de bolsas ou prémios de realização e concretização, para a criação da própria empresa no final do processo. -----

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que a Equipa da Juventude está a promover a aproximação e auscultação aos jovens do Município através da atividade "Comunica-te Jovem!", que decorrerá nas oito freguesias originais do Concelho. Disse que a atividade se desenrola através de uma metodologia em grupo, denominada "World Café", que se desenrola num ambiente informal e criativo de *coffee break* e conversação. Disse ainda o Senhor Vereador que no final far-se-á uma discussão pública dos resultados. ----

12) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para deixar uma palavra de agradecimento ao Município de Valongo que juntamente com o Município da Mealhada realizou o evento “Juventude Fora de Portas”, o qual promove a troca de conhecimentos, práticas e vivências. -----

13) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para informar que a AMPV - Associação Municípios Portugueses do Vinho, tinha celebrado o seu 15.º aniversário em Pinhel, referindo terem sido extremamente bem recebidos. Disse ainda que o evento acabou por gerar o conhecimento da Associação *In Rural Europe* e da sua Presidente, Stephanie Court-Fortune, a qual tinha estado presente no Município para analisar uma possível adesão futura do Município da Mealhada ao projeto piloto, do qual já fazem parte Grécia, Itália, França, Espanha e agora Portugal, através da AMPV. O Senhor Vereador deixou uma nota de agradecimento à Fundação Mata do Bussaco, ao Grande Hotel do Luso e ao Palace Hotel do Bussaco pela simpatia e disponibilidade com que acolheram as visitas marcadas em cima da hora. -----

14) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para referir a poluição visual existente no Concelho devido ao comportamento abusivo das empresas de telecomunicações, as quais deixam fios caídos e emaranhados nos postes, o que dá muito mau aspeto. O Senhor Vereador sugeriu a realização de um plano para evitar essa situação que não contribui para a beleza dos lugares. -----

15) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para referir as intervenções feitas no âmbito das comemorações do 25 de Abril, referindo que em relação ao PCP não valia a pena comentar, e que em relação ao discurso do Movimento 'Mais e Melhor', a campanha política já tinha terminado. No que se refere à intervenção do Senhor Presidente, disse que no seu entender a afirmação de que "se fez o 25 de abril na Mealhada" era infeliz. O Senhor Presidente disse que se tratou apenas de sublinhar que eleições livres permitem que os munícipes escolham quem querem que governe o Concelho, mas que cada um faz a interpretação que quiser. O Senhor Vereador Luís Tovim lamentou ainda o comportamento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que, com tanta experiência, ficava aquém das expectativas, referindo que não deixava falar as pessoas, não permitindo assim a defesa da honra e não deixava transcrever as intervenções para a ata, entre outras situações. O Senhor Presidente disse que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Professor Carlos Cabral, tinha dado muito ao Concelho e que lhe merecia todo o respeito, pelo que não acompanhava as palavras do Senhor Vereador. O Senhor Vereador Luís Tovim disse ainda que as reuniões da Assembleia Municipal são marcadas para a quinta feira e não para sexta ou segunda, impedindo assim muitas pessoas de participarem. O Senhor Presidente disse que em relação à última reunião as datas estavam muito limitadas, referindo que também tinha a ver com a disponibilidade do Cine Teatro, mas que cada um fazia a sua interpretação. ----

16) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 80, datado de 29 do mês de abril e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.112.569,47€; -----

- Operações não Orçamentais: 516.262,82€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 08/2022, da reunião ordinária pública de 14/04/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participaram na votação, o Senhor Vereador Luís Tovim por não ter estado presente na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo), e o Senhor Vereador Hugo Silva, por ter estado presente apenas na discussão e votação de um ponto da Ordem do Dia. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para referir que em conversa com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada tinha sido informado que alguns membros da Assembleia Municipal tinham visitado a Misericórdia, e que tinham colocado em causa a existência dos ventiladores adquiridos com o subsídio que a Câmara Municipal tinha atribuído. O Senhor Vereador disse que verificaram que os ventiladores existiam, mas que, na sessão da Assembleia Municipal, quando o assunto voltou a ser discutido, foram incapazes de dizer que tinham visitado a Misericórdia e que os ventiladores estavam lá. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu-se à candidatura do Espaço Inovação, assunto abordado na reunião da Câmara de 14/04/2022, mencionando que, tal como tinha afirmado, a candidatura tinha sido apresentada e aprovada no seu mandato, tendo existido apenas um ofício a referir a não elegibilidade de uma sala de formação e de um ícone relativamente ao bar, que resultou numa alegação contrária pelos serviços relativamente a estas duas situações em 27/11/2013 e ficou resolvido. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que era completamente falso o que a Senhora Vice-Presidente tinha afirmado, referindo que tinha tomado posse na Câmara apenas há alguns dias quando foi chamado pela Senhora Vice-Presidente da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro na altura, hoje Presidente, que lhe tinha dito que não seria aprovado se não se responsabilizasse que não

seria uma incubadora. O Senhor Vereador acrescentou que na altura disse que não seria uma incubadora e que só por isso é que a candidatura tinha sido aprovada. A Senhora Vice-Presidente referiu que o histórico do processo demonstra a veracidade do que afirmou, tendo o projeto sido executado de acordo com os termos da candidatura aprovada. O Senhor Presidente disse que o que interessava era que a obra estava feita e que todos tinham contribuído para isso. -----

2. AD ELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO - QUOTAS 2022 (MGD N.º 4067): -----

A Câmara Municipal analisou a comunicação da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota extraordinária no montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA – FESTIVAL DE SOPAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 5278): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxas, para a realização do “Festival de Sopas”. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. GRACILIANO VALENTE FERREIRA - DIREITO DE AUDIÊNCIA - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA, DE 24/09/2021 (MGD N.º 1851): --

Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 13 de dezembro de 2021, foi aprovado o projeto de decisão de anulação da deliberação tomada no

mandato anterior, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, de aquisição dos prédios inscritos na matriz rústica sob os artigos 793, 791 e 789, da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, pelo valor global de 700.000,00 (setecentos mil euros), com fundamento na respetiva invalidade, por violação do regime de aquisição de imóveis previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, gerador do vício de incompetência relativa, conforme consta da respetiva ata (Ata n.º 5/2021 – Mandato 2021-2025), ponto 3. Tendo-se procedido à audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, por escrito, sobre o projeto de decisão de anulação da deliberação, os comproprietários dos imóveis vieram apresentar, no dia 8 de fevereiro de 2022, a sua resposta, alegando, em síntese, que o objeto da aquisição são três imóveis bem distintos e que não podem ser tratados como um terreno único para aferir da competência da Câmara Municipal para a sua aquisição, terminando as suas alegações a propugnar pela ilegalidade do projeto de decisão. -----

A Câmara Municipal analisou as alegações apresentadas e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Gil Ferreira e Hugo Silva, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro, Sónia Oliveira e Luís Tovim, manter o projeto de decisão, confirmando a anulação da deliberação tomada na reunião extraordinária da Câmara Municipal de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, com fundamento na respetiva invalidade, por violação do regime de aquisição de imóveis previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, gerador do vício de incompetência relativa, porquanto o que releva para efeitos de determinação da competência para aprovar a aquisição é o valor global da aquisição dos imóveis objeto da deliberação da Câmara Municipal (700.000,00€). Considerando que esse valor é superior a 665.000,00€, que é o montante até ao qual a Câmara Municipal podia

aprovar a aquisição, sem autorização da Assembleia Municipal (de acordo com Decreto-Lei n.º 109-A/2020 de 31 de dezembro, a Remuneração Mínima Mensal Garantida, para o ano de 2021, foi fixada em 665,00€), a Câmara Municipal não detinha competência para a tomada da deliberação de aquisição. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para manifestar a sua discordância, e que a Câmara Municipal teria de vir a indemnizar os proprietários, referindo que, na sua opinião, a audiência prévia estava bem fundamentada e que a Câmara Municipal iria perder a ação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ainda que nem que tivesse que renunciar ao mandato, iria ser testemunha dos proprietários, referindo que votaria a favor daquilo que é requerido pelos mesmos. O Senhor Presidente disse estar de consciência tranquila, por ter sido salvaguardada a legalidade. A Senhora Vice-Presidente disse que a posição tomada tinha a ver com aquilo que entendem ser melhor para o Concelho, salientando que tinham como missão servir todos os munícipes e não apenas alguns. -----

5. DESPACHO N.º 14/2022 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

N.º1 (MGD N.º 4222): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Modificação Orçamental Permutativa n.º 1. -----

6. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DOS LOTES 1 (INSPECENTRO) E 45 DA ZIP (IDEIAS & DETALHES) - MGD 4490 – INFORMAÇÃO N.º 3966/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 3966): -----

A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que votaria a favor, na boa fé de que a permuta era para o bem do Concelho. -----

Na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 14/04/2022 foi deliberado autorizar a permuta dos lotes 1 e 45, nas condições que foram fixadas. Na Informação MGD 3966, constava que deveria ser estabelecido um prazo máximo

para celebração do negócio jurídico da permuta dos lotes, o que não objeto de deliberação, pelo que o Senhor Presidente proferiu despacho, em 23/04/2022, fixando o prazo máximo de 3 meses para celebração do negócio jurídico da permuta dos lotes, remetendo o mesmo para ratificação da Câmara nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, Sónia Oliveira e Luís Tovim, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente. -----

7. Dívida – Direito de Utilização do Espaço de Cafeteria no Parque da Cidade de Mealhada – Protocolo de Cooperação – Informação n.º 4025/2022 (MGD n.º 4025): -----

O Senhor Presidente informou que posteriormente à informação dos serviços, tinha tido conhecimento que já tinham sido efetuados alguns dos pagamentos em atraso, referindo que faltava ainda o pagamento relativo às prestações mensais de dezembro de 2020 e abril de 2022. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4025/2022, de 13/04/2022, da Assistente Técnica Cecília Nazaré, e deliberou, por unanimidade, conceder prazo até final de maio de 2022 para que o concessionário efetue os pagamentos em falta, nomeadamente, dezembro de 2020 e abril de 2022. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. Dívida – Direito de Utilização do Espaço de Restauração no Parque da Cidade de Mealhada - Protocolo de Cooperação – Informação n.º 4036/2022 (MGD n.º 4036): -----

O Senhor Presidente informou que posteriormente à informação dos serviços, tinha tido conhecimento que os valores em dívida tinham sido todos liquidados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento que o concessionário efetuou transferência bancária no dia 01/05/2022, para liquidação dos valores em dívida.

**9. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL" –
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE
INTERNACIONAL – REPROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA – INFORMAÇÃO
N.º 3742/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 3742): -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3742/2022, de 05/04/2022, da Senhora Chefe de Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 07/04/2022, que aprovou a reprogramação financeira da empreitada de Construção do Novo Edifício Municipal. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 10 horas e 31 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
